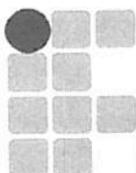




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUI**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

**EDIÇÃO EXTRA Nº 66, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 2.496, DE JULHO DE 2019.**

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeada pela Portaria nº 1486, de 03 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 04 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto nos arts. 121,122,123 e 124 da Resolução nº 07/18 do Conselho Superior, de 27 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por 30 dias, o prazo da Comissão de Sindicância Discente, designada através da Portaria nº 2.188 de 27 de junho de 2019, visto que os trabalhos de apuração não serão concluídos dentro do prazo anteriormente estipulado.

Ademais, tendo em vista o período de férias letivas, de 05/08 a 05/09/2019, ficará suspenso o prazo, por 40 dias, de 28/07 a 05/09/2019, retomando-se os trabalhos no dia 06/09, após o término daquele.

*Samara Maria Viana da Silva Lacerda*

**SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA**  
Diretora-Geral em Exercício do IFPI *Campus Angical*